

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 63

"CONCEDE O REGIME DE TEMPO INTEGRAL
AO SERVIDOR VILMO DE VICENTE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. VILMO DE VICENTE o Regime de
Tempo integral, a partir de 01 de março de 1.975.

LOTAÇÃO	VALOR RTI ATUAL: p/	Valor RTI e aumento
DFC-Contabilidade.....	R\$.240,00.....	R\$.684,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de março de
1.975.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE CABRELLI
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBL. NA GAZ. DE UBUA
RAM. DE 13 / 03 / 1925
DE N.º 853
DAS. Em. 14 / 03 / 1925
Albino
FUN. ONARIO